RESOLUÇÃO Nº. 149 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum:**

Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura prevista para o dia 17/09/2009 (quinta-feira).

Wedson Desidério Fernandes